CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
Fone: (0xx47) 3622-3396
http://www.canoinhas.sc.gov.br

APROVADO
1ª Discussão
Em 12 / 08 / 2014
Presidente João Grein

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2014.

"APROVA AS CONTAS DE 2012"

O Vereador Neno Pangratz, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam aprovados os balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o balanço geral do exercício de 2012 (dois mil e doze) do Município de Canoinhas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de junho de 2014.

VEREADOR NENO PANGRATZ
Presidente da Câmara de Vereadores

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO
Membro